



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.602** **De 07 de fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2018 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), objetivando a abertura de processo licitatório para execução de serviços de tamponamento de vazamentos no reservatório R7 (Vila Xavier) e nos reservatórios de decantação da Estação de Tratamento de Água da Fonte Luminosa, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.23</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE</b>		
<b>03.23.01</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.001	Recuperação de Reservatórios	R\$	110.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9.008, de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06/12/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**  
Superintendente do DAAE

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 10/fevereiro/18 - Ano 113 - nº 035.